

Ofício n.º 703/2018 – CONASEMS

Brasília, 17/07/2018.

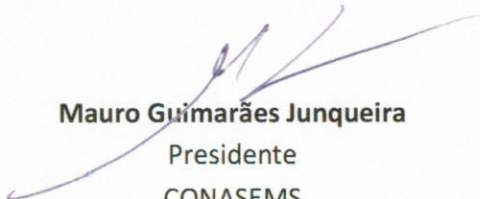
A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT
Rua Tenente Coronel Duarte, 1070 - Centro Sul
CEP: 78020-450 Cuiabá MT

Assunto: Encaminha Parecer n.º. 189/2018.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar Parecer n.º. 189/2018 de 17/07/2018, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta a Deliberação CONASEMS 001/2016.

Atenciosamente,



Mauro Guimarães Junqueira
Presidente
CONASEMS

Parecer nº. 189/2018

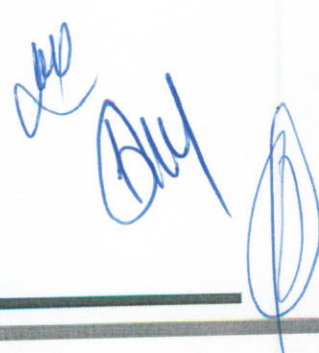
Considerando a Deliberação CONASEMS nº. 001/2016, que institui normas gerais para prestação de contas dos Conselhos Estaduais de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS referente aos recursos oriundos da Contribuição de Representação Institucional e dá outras providências.

Considerando o Art. 5º da Deliberação retro, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento da Prestação de Contas.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/07/2018, que apreciou a documentação enviada ao CONASEMS, referente ao período de janeiro a abril de 2018, encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53.

Emite o seguinte Parecer:

34. Que o COSEMS/MT cumpriu com os itens abaixo relacionados que trata do envio regular da Prestação de Contas:



35. Constatções:

Demais documentos enviados de forma regular / adequado.

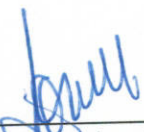
36. Recomendações:

Recomendamos a manutenção do envio das Prestações de Contas devidamente assinadas.

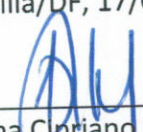
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser analisada é referente ao período de maio a agosto de 2018, com prazo de recebimento até 31 de outubro de 2018, conforme orienta a Deliberação CONARES 002/2018 e Resolução CONASEMS 004/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 17/07/2018.



José Carlos Canciglieri
Conselheiro Fiscal



Leopoldina Cipriano Feitosa
Conselheira Fiscal



Tereza C. Abrahão Fernandes
Conselheira Fiscal